



OFÍCIO GAPRE Nº 162/2019.

Sorriso/MT, 02 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 260/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Universitários, próximo ao IFMT, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº250/2019.

INDICAÇÃO Nº 261/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de implantação de rotatória na Avenida dos Universitários, esquina com Avenida Novo Horizonte, que fica localizada entre os bairros Rota do Sol e Santa Clara, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº251/2019.

INDICAÇÃO Nº 262/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de contratação de dois Agentes Comunitários de Saúde para o PSF do Bairro Mário Raiter, no



município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº1072/2019.

INDICAÇÃO Nº 263/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de uma usina municipal de asfalto. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº240/2019,

INDICAÇÃO Nº 264/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de contratação de mais um médico para atuar no PSF do Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº1071/2019.

INDICAÇÃO Nº 265/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Senhor Robson Alexandre de Moura, Coordenador do Procon do Município de Sorriso/MT e ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a necessidade de ampla divulgação, pelo Procon, do município de Sorriso/MT, a Lei Ordinária Municipal nº 1041/2002, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no município. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício do Procon, assinado pelo Diretor do PROCON de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 266/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Mauricio Gomes. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, a necessidade de que sejam revistos os valores referente da taxa de depósito em pátio, de que trata o art. 14, da Lei Ordinária Municipal nº 2.872/2018. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSEP Nº369/2019,

INDICAÇÃO Nº 267/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade da manutenção e ampliação da iluminação pública no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº113/2019.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 268/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de construção de banheiros, como também a reforma e aquisição de brinquedos novos para o parquinho localizado na Praça do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº246/2019 e Ofício SMEL nº306/2019.

INDICAÇÃO Nº 269/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Sra. Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade de criação de uma biblioteca pública no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMECNº558/2019.

INDICAÇÃO Nº 270/2019 – Autoria dos vereadores, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de revitalização da Praça do Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores e parabenizando-os pela indicação, que o mesmo está incluído no Plano de Revitalização da Gestão.

INDICAÇÃO Nº 271/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade do retorno das atividades do Laboratório de Análises Clínicas, que funcionava na Região Leste, no município de Sorriso-MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº1129/2019.

INDICAÇÃO Nº 272/2019 – Autoria dos vereadores, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realização de obra de recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Marechal Cândido Rondon, entre a Av. Tancredo Neves e Rua Lupicínio Rodrigues, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº113/2019.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 273/2019 – Autoriados vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Havaí, Bairro Jardim Tropical, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº113/2019.

INDICAÇÃO Nº 274/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de instalação de placas de sinalização na Rua Mato Grosso, no Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso/MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSEP Nº368/2019.

INDICAÇÃO Nº 275/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realização de obra para melhorar a drenagem das águas, no cruzamento da Rua São Francisco de Assis, esquina com Rua Terra Nova, no Bairro Novos Campos. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº113/2019,

INDICAÇÃO Nº 276/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de manutenção das placas de sinalização e identificação em toda a extensão da Rua Lucas do Rio Verde, no Bairro Novos Campos, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº113/2019,

INDICAÇÃO Nº 277/2019 – Autoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Damiani na TV e Nereu Bresolin. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, a necessidade da contratação de interpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimentos nas unidades e órgãos da rede pública de saúde do município de Sorriso/MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº1069/2019.

INDICAÇÃO Nº 278/2019 – Autoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Segurança Pública Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de se fazer a retirada da placa indicativa do cartório eleitoral da Avenida Blumenau esquina com a Avenida Mário Raiter, município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP N°113/2019,

INDICAÇÃO N° 279/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão. Indicam ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de limpeza das laterais do viaduto, no cruzamento com a Perimetral Sudeste e Av. Idemar Riedi, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP N°113/2019,

INDICAÇÃO N° 281/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de reforma do telhado da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMECN°558/2019.

REQUERIMENTO N° 91/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Damiani na TV e Nereu Bresolin. Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretario de Estado de Agricultura Familiar, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que seja firmado convenio de assistência técnica com a Secretaria de Agricultura do Município de Sorriso no Programa Frutifica Sorriso. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO N° 92/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Damiani na TV e Nereu Bresolin. Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretario de Estado da Agricultura Familiar com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e com cópia ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a aquisição de caminhão furgão resfriador, trator calcareadeira, e implementos agrícolas, visando atender a Agricultura Familiar no Município de Sorriso – MT. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO N° 93/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Damiani na TV e Nereu Bresolin. Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretario de Estado da Agricultura Familiar com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, kits de irrigação, insumos, mudas de frutas para plantio, calcários e



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

alevinos visando atender a Agricultura Familiar no Município de Sorriso – MT. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 94/2019 – Aatoria do vereador, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem a realização de Audiência Pública no dia 26 de abril de 2019, às 19 horas no Plenário Aureliano Pereira da Silva, com o objetivo de discutir e buscar ações emergências para a segurança pública nas escolas do município de Sorriso/MT.

REQUERIMENTO Nº 95/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Damiani na TV. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações da quantidade de pacientes que foram diagnosticados com fibromialgia na Rede Municipal de Saúde. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº950/2019.

REQUERIMENTO Nº 96/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração informações sobre quais os locais estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, atendendo o art. 6º da Lei Municipal nº 1874/2009, para descarte de produtos e componentes eletrônico fabricados, importados e comercializados em Sorriso-MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício DEPAM Nº134/2019. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 97/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro Neto, Deputado Federal, com cópia ao Senhor Claudir Von Dentz, Diretor IFMT Campus Sorriso/MT, a viabilização de recursos via Emenda Parlamentar para a construção de uma quadra coberta poliesportiva nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Sorriso/MT. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 98/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, ao Senhor Zeferino Passos Guarrezi Júnior, Assessor Pedagógico representante da Seduc no Município de Sorriso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, prefeito municipal, e a Senhora Lucia Korbes Drechsler,



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Secretária Municipal de Educação e Cultura, a ampliação do acervo literário, a reestruturação da rede elétrica, para possibilitar a instalação de aparelhos de ar condicionado e a pintura da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso - MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMEC Nº558/2019.

REQUERIMENTO Nº 99/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Requerem ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Dr. Walfrido Franklim do Nascimento, Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, ao Exmo. Dr. Braulio Cunha Junqueira, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil de Sinop Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Dr. André Eduardo Ribeiro, Delegado Titular da Polícia Judiciária Civil do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 100/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota Oeste, ao Exmo. Sr. Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a Avenida Perimetral Sudeste seja ampliada após a Rua Alfredo Gomes, antiga Rua 5, onde está localizada a Empresa Engedelta, no Bairro Verdes Campos, sito, sentido Sorriso/Sinop, e que a mesma tenha passagem para a BR – 163. Solicitamos uma Dilação de Prazo.

REQUERIMENTO Nº 101/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Toco Baggio e Dirceu Zanatta. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, com cópia ao Ministério Público Estadual, e ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, a construção de salas de aula na sede da Escola Estadual 13 de Maio, localizada na Rua Alta Floresta 189, Centro, no Município de Sorriso/MT, considerando o risco que os alunos e



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

servidores estão sofrendo por conta da péssima infraestrutura que o Prédio locado que serve como extensão da Escola apresenta. Somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 102/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Toco Baggio e Dirceu Zanatta. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, com cópia ao Ministério Público Estadual, e ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, com urgência a remoção dos alunos da Escola Militar Tiradentes, considerando o risco na infraestrutura do Prédio locado onde estão sendo ministradas as aulas.

REQUERIMENTO Nº 103/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Requerem ao Exmo. Mauro Mendes, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado, a Sra. Marioneide Angelica Kliemaschewsk, Secretária de Educação do Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luiz Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e a Sra. Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade da contratação de psicólogos para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Sorriso/MT. Somos favoráveis a demanda.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1069/2019

Recebido em: 25/04/19
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração

Sorriso – MT, 23 de Abril de 2019.

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos venho por intermédio deste, encaminhar respostas a **INDICAÇÃO Nº 277/2019** que versa sobre *“contratação de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atendimento nas unidades e órgãos da Rede Pública Municipal de Saúde.”*.

A universalidade de acesso ao atendimento nos serviços públicos de saúde já é um princípio garantido dentro da legislação, sendo possível mencionar o artigo 196 da CF 1988 e LC 8080/90. Pode-se citar, também a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a **Lei da Acessibilidade**, a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, conhecida como a **Lei de Libras** e o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei de Libras e a **Lei 12.319**, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão do Intérprete de línguas brasileira de sinais. É reconhecido que a maior dificuldade que os surdos encontram é a comunicacional.

E, é necessária, a caracterização dos diferentes modos de comunicação dentre os quais podemos citar aqueles que se comunicam através da língua de sinais e aqueles que são oralizados, ou seja, se comunicam através da fala oral e da leitura labial/facial. E existem ainda aqueles que são bimodais, que se comunicam das duas formas, dominando o Português e a Libras. Sendo esta considerada a 2ª língua oficial do nosso país. Foi pelo decreto 5626/2005 que regulamenta a Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002 que o governo reconheceu a Libras como língua materna da população surda do Brasil.

Dentro desse contexto, as instituições precisam estar preparadas para incluir e integrar as Pessoas com Deficiência, em um ambiente acolhedor, justo e socialmente responsável. E se torna relevante que haja no meio público a preocupação de garantia dos avanços em serem efetivos. Conhecendo as realidades no âmbito da rede pública somos parceiros para o desenvolver da conscientização e buscar aplicar a legislação vigente.

No contraponto desses avanços, é oportuno considerar a PEC 95/2016 promulgada como teto dos gastos públicos, que congela as despesas do Governo Federal, com cifras corrigidas pela inflação, por até 20 anos, promovendo, não meramente subfinanciamento, mas a *descontinuidade de financiamento por meio de recursos destinados ao âmbito SUS*. Logo, na



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

esfera municipal os reflexos já estão sendo sentido com o comprometimento financeiro – orçamentário da receita para garantir a manutenção aos serviços essenciais já existentes destinadas a toda coletividade. E também considerando os limites prudenciais previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal imposta a todos os níveis da administração pública. No entanto, garantimos que buscaremos mecanismos dentro da atual realidade funcional para alinhar capacitação e aperfeiçoamento das práticas destinadas a este público-usuário do sistema único de saúde municipal. E aproveitamos a indicação, no mesmo tempo, buscar a sensibilização dos *nobres edis* com intuito de juntos às vossas bases de apoio estadual e federal, promovam esforços para reformular linhas de recursos que garantam os avanços e a execução desta e demais proposição.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário de Saúde e Saneamento
Sorriso - MT

AO ILMO.

SR. ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Nesta



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 113/2019

Sorriso, 22 de Abril de 2019.

Ao Senhor,
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretária Municipal de Administração

Recebido em: 26/04/19
Assinatura: *[assinatura]*
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 267/2019 – Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade da manutenção e ampliação da iluminação pública no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o Distrito de Boa Esperança possui uma equipe de iluminação Pública a qual tem realizado manutenção diariamente e a ampliação de iluminação já esta em estudo.

INDICAÇÃO Nº 272/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realização de obra de recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Marechal Cândido Rondon, entre a Av. Tancredo Neves e Rua Lupicínio Rodrigues, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a Rua Marechal Candido Rondon passou recentemente pela manutenção do tapa buracos.

INDICAÇÃO Nº 273/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Havaí, Bairro Jardim Tropical, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos averiguando juntamente com a Secretaria Municipal da Cidade.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 275/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realização de obra para melhorar a drenagem das águas, no cruzamento da Rua São Francisco de Assis, esquina com Rua Terra Nova, no Bairro Novos Campos.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos averiguando esta localidade junto a Secretaria da Cidade, para possível melhoria.

INDICAÇÃO Nº 276/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de manutenção das placas de sinalização e identificação em toda a extensão da Rua Lucas do Rio Verde, no Bairro Novos Campos, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as placas de sinalizações estão em processo licitatório e a princípio será executado o quadrilátero central.

INDICAÇÃO Nº 278/2019 – Indicam ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de se fazer a retirada da placa indicativa do cartório eleitoral da Avenida Blumenau esquina com a Avenida Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

Autoria: Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que enviaremos uma equipe para retirar.

INDICAÇÃO Nº 279/2019 – Indicam ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de limpeza das laterais do viaduto, no cruzamento com a Perimetral Sudeste e Av. Idemar Riedi, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a manutenção dos viadutos e das perimetrais é de responsabilidade da empresa Rota do Oeste.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

ACACIO AMBROSINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 950/2019

Recebido em: 25/04/19
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração

Sorriso – MT, 23 de Abril de 2019.

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos venho por intermédio deste, encaminhar respostas ao **REQUERIMENTO Nº 95/2019** que versa sobre *“quantidade de pacientes que foram diagnosticados com fibromialgia na Rede Municipal de Saúde.”*

Contextualizando, a Síndrome da Fibromialgia (SFM) é uma condição clínica caracterizada por *“dor crônica generalizada”* comumente associada à fadiga, distúrbio do sono e sintomas cognitivos. Sua prevalência é alta e no Brasil é estimada em 2,5% da população. A influência de aspectos sociais, psicológicos e culturais torna sua expressão clínica **altamente variável**. A Por este caráter de *dor difusa subjetiva* permanece a necessidade de fazer estudos epidemiológicos sobre SFM em nosso país. A partir do Ministério da Saúde, EpiFibro (Estudo Epidemiológico da Fibromialgia no Brasil) foi criado a fim de analisar a epidemiologia da SFM e suas comorbidades em todo o país. Buscando, também, oferecer melhores condições para diagnóstico e tratamento e avaliar o impacto dessa doença na sociedade brasileira por meio de questionário e pesquisas. Embora os achados e os olhares para SFM no Brasil seja recente frente pesquisa, é extremamente positivo a busca por dados.

Sobretudo, é fato que 75% da população faz uso do Sistema Único de Saúde, ou seja, a maior parte dos pacientes com SFM é atendida na rede pública, em diferentes níveis de assistência, e por vezes, de maneira sintomatologia e somatizada. Há alguns fatores que são barreira no saber, com exatidão, o índice de impacto da morbidade na população assistida junto a rede pública. Pois a SFM permanece com um diagnóstico *eminente clínico* e com considerável número de *diagnósticos diferenciais* até a sua real confirmação diagnóstica. Também, pela subjetividade e correlação com outras patologias, a exemplo do hipotireoidismo, diabetes e cardiocirculatória que associado à mudança de critérios para SFM (*Consensos*) igualmente dificulta o diagnóstico por parte de profissional médico. Outro ponto é o tratamento preliminarmente de caráter multidisciplinar sintomático desses pacientes com característica de SFM. Importante salientar que dentro da base de dados do DATASUS, sistema de informação de dados da saúde, no parâmetro **Epidemiologia e Morbidade**, a Síndrome da Fibromialgia – (SFM) não está relacionada como *Doenças e Agravos de Notificação*, isto se dá pelo seu perfil



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

*de caráter diagnóstico por exclusão, ou seja, não é uma doença de base específica. Além disso, necessário expressar que o Conselho Federal de Medicina, indica a não obrigação do médico em manifestar diagnóstico de doenças não compulsórias, pois se trata de relação sigilosa entre médico e paciente. Inclusive, é vedado pela Resolução CFM nº 1.658/2002 o fornecimento codificação das doenças pelos médicos, salva **justa causa, exercício de dever legal** (“periciais”, “compulsórias”...), **solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal**.*

No entanto, considerando ao presente **requerimento** este Secretário estará propondo junto ao departamento de educação permanente a busca por realizar Estudo Epidemiológico de Perfil Populacional para SFM, por meio de projeto de intervenção, em cooperação com instituições de ensino superior e, em consenso, à estudo preconizado pelo ministério da saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário de Saúde e Saneamento
Sorriso - MT

AO ILMO.

SR. ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Nesta



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"
"Trabalho e respeito ao cidadão"

REQUERIMENTO Nº 95/2019



PROFESSORA SILVANA - PTB, BRUNO DELGADO - PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, PROFESSORA MARISA - PTB, FABIO GAVASSO - PSB, MAURICIO GOMES - PSB e DAMIANI NA TV - PSC, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excmo. Senhor Ari Lato, Prefeito Municipal e ao Senhor João Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, requerem informações da quantidade de pacientes que foram diagnosticados com fibromialgia na Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a previsão Constitucional de que o Legislativo Municipal tem a prerrogativa do controle externo do Poder Executivo Municipal, inserido no artigo 31 da Constituição Federal, cumpre-se:

"Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 13 e inciso X do mesmo artigo:

"Art. 13 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

X - fiscalizar e controlar os atos, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

E no artigo 64:

"Art. 64 Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas."

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis, que no artigo 244, inciso V, dispõe:

"Art. 244 I, assegurando ao Vereador, uma vez aprovado:

I - promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais."



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 1.072/2019

Sorriso – MT, 24 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Fábio Gavasso.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 262/2019, que versa quanto à contratação de dois Agentes Comunitários de Saúde para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Mário Raiter.

Ressaltamos que, a unidade implantada no referido bairro é custeada totalmente pela Prefeitura Municipal aguardando assim, o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para que possamos dentro das formas legais disponibilizar o profissional Agente Comunitário de Saúde na Área de Abrangência da UBS do Mário Raiter.

Neste sentido, solicitamos parceria a essa Casa Legislativa para que possamos agilizar o processo de efetivação do credenciamento no Ministério da Saúde uma vez que, somos conhecedores do importante papel que os senhores vereadores exercem como agentes públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Recebido em: 25/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1.071/2019

Sorriso – MT, 24 de abril de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Fábio Gavasso.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 264/2019, onde versa a contratação de mais um médico para atuar na Unidade Básica de Saúde do Bairro Mário Raiter.

Diante disto, informamos no ofício SEMSAS Nº 0914/2019 de 05 de abril de 2019 sobre a necessidade de um segundo médico para buscar atender a demanda diária da comunidade do Residencial Mário Raiter.

Salientamos que a Gestão está realizando todo um trabalho de nova contratação do profissional médico, mas que encontramos dificuldade na efetivação desta contratação, sendo assim, após contratação estaremos suprimindo a necessidade de atendimento médico na referida unidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Recebido em: 25/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 1129/2019

Sorriso – MT, 24 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação nº 271/2019, a qual versa sobre “a necessidade do retorno das atividades do Laboratório de Análises Clínicas, que funciona na Região Leste, do Município de Sorriso”.

Considerando que o município de Sorriso contratualiza os serviços de exames laboratoriais através de modelo CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS;

Considerando que o modelo credenciamento permite a qualquer momento que outros laboratórios credenciem seus serviços;

Considerando que o laboratório que anteriormente atendia a Região Leste e prestava serviços para o Município era **PRIVADO**.

Informamos que está disponível a inserção de qualquer laboratório com o CNPJ ativo a este credenciamento em vigor, inclusive Região Leste. Qualquer laboratório poderá inserir-se neste credenciamento que está ativo, basta procurar o Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Sorriso-MT.

Vale ressaltar que esta Secretaria de Saúde e Saneamento, atendendo a Legislação vigente, realiza as devidas licitações públicas com o objetivo de atender a demanda populacional suprimindo as necessidades de saúde do cidadão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Recebido em: 25/04/19

Assinatura: baeina

Secretaria de Administração

PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR



Rua Mato Grosso, 2.458 - centro,
Sorriso/MT - CEP 78.890-000
Fones: (66) 3907-8014 / 8015 / 8016 / 8017
Anexo Ao Ganha Tempo de Sorriso-MT

Resposta Ofício n.º 265/2019

Sorriso, 30 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Exmo,

Venho, por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RESPONDER** ao ofício retro mencionado informando que a legislação em comento está sendo divulgada e cobrada, bem como se está sendo realizada a fiscalização de seu cumprimento, inclusive com processos administrativos registrados em que houve flagrante descumprimento da "lei da fila".

Acreditando ter colaborado, declaro os votos da mais elevada estima e consideração, colocando esta instituição à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessário.


Robson Alexandre de Moura
Diretor do PROCON de Sorriso

Vossa Excelência
Claudio Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso-MT

Recebido em: 30/04/19
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 250/2019

Sorriso/MT, 30 de Abril de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA N°. 050/2019 encaminhar resposta referente à indicação 260/2019 que tramitaram, na 11ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO N°. 260/2019** – Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dos Universitários, próximo a IFMT, no município de Sorriso – MT,

➤

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fabio Gavasso, Maurício Gomes.

R: Vimo por meio deste, agradecer a indicação acima citada e informar que há estudos para a implantação de rotatória naquele cruzamento entre Av. dos Universitários e Av. Novo Horizonte, onde ficaria inviável ou até obsoleto a implantação de um quebra-molas na Av. dos Universitários.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em: 30/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 558/2019/SEMEC

Sorriso-MT, 22 de abril de 2019.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

25/04/19

Assunto: Resposta as indicações 269 e 281e requerimento 98/2019

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações:

INDICAÇÃO Nº 269/2019: versando sobre a necessidade de criação de uma biblioteca no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação informa que a Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança possui uma biblioteca totalmente revitalizada, com aproximadamente 1.330 obras, atendendo a comunidade escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura pode abrir a biblioteca escolar para atendimento a comunidade leitora que tiver interesse em fazer parte do mundo da leitura.

INDICAÇÃO Nº 281/2019: versando sobre a necessidade de reforma do telhado da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura coloca que a partir de 2017 diversas demandas urgentes foram atendidas devido às estruturas físicas das unidades escolares estarem comprometidas. A Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva também recebeu várias manutenções na infraestrutura desta unidade, mesmo tratando-se de escola que recebeu reforma geral, informamos ainda que já esta no cronograma da Secretaria de Educação e de Obras outra manutenção no telhado e a reforma do beiral.

REQUERIMENTO Nº 98/2019: requerendo a ampliação do acervo literário, a reestruturação da rede elétrica, para possibilitar a instalação de aparelhos de ar condicionado e a pintura da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que se trata de escola estadual e cabe a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), atender tal demanda. Informamos



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ainda que juntamente com o assessor pedagógico buscamos o apoio do estado para melhorar a qualidade das estruturas físicas do estado.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 134/2019

DATA: 23/04/2019

Ao Senhor,
ESTEVAM H. CALVO FILHO
Secretário Mun. de Administração
SORRISO/MT

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 096/2019.

Recebido em: 23/04/19
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento de número acima que requer informações sobre quais os locais estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, atendendo o art. 6º da Lei Municipal nº 1.874/2009, para descarte de produtos e componentes eletrônicos fabricados, importados e comercializados em Sorriso/MT, temos a informar que de acordo com a legislação federal os resíduos eletrônicos são contemplados na logística reversa, sendo a competência a sua destinação do fabricante e da empresa que comercializa o mesmo.

O Município preocupado com a situação, vem buscando solução para dar a destinação correta desses resíduos, e efetuou o cadastro junto a SAMA de quatro pontos de coletas de pilha. Com referência a coleta de eletroeletrônicos, tínhamos uma empresa cadastrada, porém, por motivos desconhecidos encerrou suas atividades. Vale destacar aqui, que uma empresa do Município do ramo de reciclagem demonstrou o interesse em realizar este serviço de coleta, qual estamos em contato.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,

[assinatura]
JULIANO MEZZALIRA

Diretor de Departamento
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 251/2019

Sorriso/MT, 30 de Abril de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA Nº. 050/2019 encaminhar resposta referente à indicação 261/2019 que tramitaram, na 11ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº. 261/2019** – Indica a necessidade de implantação de rotatória na Avenida dos Universitários, esquina com Avenida Novo Horizonte, que fica localizada entre os Bairros Rota do Sol e Santa Clara, no município de Sorriso – MT,

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa, Fabio Gavasso, Maurício Gomes,

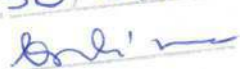
R: Vimos por meio deste, agradecer a indicação acima citada e informar que o referido pleito está inserido em nossa programação.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em: 30/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 368/2019/SEMSEP

Sorriso/MT, 22 de abril de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor
DAMIANI NA TV
Vereador Municipal
Sorriso – MT
Assunto: Indicação 274/2019

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a sinalização horizontal e vertical é de competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, assim sendo, em relação à instalação de placas de sinalização de trânsito na extensão da Rua Mato Grosso, no bairro Jardim Amazônia, informo que uma equipe estará indo até o bairro e realizará levantamento para verificar os locais onde a sinalização está falha, e quais placas serão necessárias para a adequação do local.

Após feito o levantamento, a sinalização horizontal e vertical do bairro será acrescentada ao cronograma desta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 369/2019/SEMSEP

Sorriso/MT, 22 de abril de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor
DAMIANI NA TV
Vereador Municipal
Sorriso – MT
Assunto: Indicação 266/2019

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que os valores praticados pelos guinchos do município estão disciplinados na Lei Municipal nº 2.872/2019, a qual trata do assunto nos artigos 11, 12 e 13.

Sendo que a execução do serviço de guincho e do serviço de depósito em pátio é fato gerador para cobrança da Taxa de Remoção e da Taxa de Depósito em Pátio, o valor da primeira taxa utiliza como parâmetro os valores aplicados no mercado, previsto em VRF – Valor de Referência Fiscal, sendo atualizado anualmente conforme atualização do referido indexador. Com relação à Taxa de Depósito a cobrança é feita devido a cobrança pela guarda e depósito dos veículos automotores apreendidos em pátio público.

A lei supra citada teve seu projeto idealizado pelo Poder Executivo e posteriormente encaminhado para a Câmara de Vereadores para deliberação, entrando em vigor no dia 23 de agosto de 2018.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE DIAS MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 240/2019

Sorriso/MT, 25 de Abril de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA N°. 050/2019 encaminhar resposta referente à indicação 263/2019 que tramitaram, na 11ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO N°. 263/2019** – Indica a necessidade de implantação de uma usina municipal de asfalto;

Autoria: Maurício Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Fábio Gavasso.

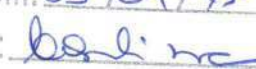
R: Vimos por meio deste, agradecer a indicação acima citada e explanar que já está prevista e com projeto sendo analisado pela Administração Municipal, a implantação da usina de asfalto pois somos sabedores da grandeza dessa obra e a utilidade que a referida usina proporcionará ao nosso município.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em: 28/04/19
Assinatura: 
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício: 306/2019

Sorriso, 20 de Abril 2019

**Ilmo Senhor
Claudio Oliveira
Pres. Câmara de Vereadores de Sorriso**

Assunto: sugestão 268/2019

Vimos por meio deste cumprimenta-la cordialmente e demonstrar total solidariedade a sua sugestão.

Caro presidente e vereadores, ficamos felizes com a vossa sugestão pois essa vem ao encontro de nossas ações e planejamento. Com isso informamos que já esta em andamento o processo que contemplara as ações de conclusão das obras e melhorias para a Praça Pública do Distrito de Boa Esperança.

Sendo o que temos a tratar, despedimo-nos cordialmente certos da explanação ter dirimido e esclarecido sobre questão.

Atenciosamente,


Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 246/2019

Sorriso/MT, 25 de Abril de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA N°. 053/2019 encaminhar resposta referente à indicação 268/2019 que tramitaram, na 11ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO N°. 268/2019** – Indica a necessidade de construção de banheiros e também reforma e aquisição de brinquedos novos para o parquinho localizado na praça do Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso – MT,

➤
Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa, Fabio Gavasso, Maurício Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Daminai na TV.

R: Vimos por meio deste, agradecer a indicação acima citada e informar que o referido pleito está inserido em nossa programação.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em: 20/04/19
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Ofícios

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

OFÍCIO GAPRE 162/2019.

DADOS DO REGISTRO

Processo: 162/2019

Protocolo: 162/2019

Usuário: MINEIA ISABEL HANKE GUND

Data do Protocolo: 02/05/2019 12:1:55

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/processo>

SORRISO - MT, quinta-feira, 02 de maio de 2019.